



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 010/2020



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA DE VOLEIBOL, SENDO AMBOS DE AREIA, NA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS (ANTIGO PRÉDIO DO CASEC SÃO DOMINGOS), EM SORRISO - MT.

DIRCEU ZANATTA – MDB, NEREU BRESOLIN – DEM, TOCO BAGGIO – PSDB, ELISA ABRAHÃO - Patriota e DAMIANI NA TV – PSC, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da construção de campo de futebol e quadra de voleibol, sendo ambos de areia, na extensão da Escola Municipal São Domingos (antigo prédio do CASEC São Domingos), em Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que atualmente a Escola Municipal São Domingos oferece no antigo prédio do CASEC São Domingos, através de extensão, ensino à 119 crianças, de 12 a 14 anos em média, nos períodos matutino e vespertino;

Considerando que para melhor atender os usuários daquele espaço, é mais que justo a realização da obra proposta;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2020.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC